



DOCAS DO RIO  
AUTORIDADE PORTUÁRIA

Contrato CDRJ Nº 023/2016

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO C-SUPJUR Nº  
014/2015, QUE ENTRE SI  
CELEBRAM A COMPANHIA DOCAS  
DO RIO DE JANEIRO - CDRJ E A  
CONSTRUTORA W. V. LTDA., NA  
FORMA ABAIXO.

**COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**, Sociedade de Economia Mista Federal, vinculada à **Secretaria de Portos da Presidência da República**, com sede na Rua Acre, nº 21, Centro, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20.081-000, inscrita no CNPJ sob o nº 42.266.890/0001-28, por diante denominada **CDRJ**, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, **HIDERALDO LUIS ARAGÃO MOUTA**, portador do CPF 093.854.602-34, e a **CONSTRUTORA W. V. LTDA.**, com sede na Avenida Pastor Martin Luther King Jr., nº 126, sala 402, Cidade do Rio de Janeiro, CEP: 20.760-005, inscrita no CNPJ sob o nº 03.589.880/0001-71, por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seu Sócio-Gerente, **PAULO SEBASTIÃO BURICHE LANGSDORFF**, portador do CPF 410.105.077-53, segundo a documentação constante do Processo Administrativo nº. 5913/2012 e do Edital de Concorrência nº. 009/2013, que, independentemente de transcrição ficam fazendo parte integrante e complementar deste instrumento, e de acordo com a autorização da Diretoria Executiva da **CDRJ - DIREXE** em sua 2179ª Reunião, realizada em 30/03/2016, têm entre si justo e avençado, celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato C-SUPJUR nº 014/2015, com fulcro nos artigos 57, §1º e 65, §1º, da Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

É objeto deste 1º (Primeiro) Termo Aditivo ao Contrato C-SUPJUR Nº 014/2015 o decréscimo de 0,062% do valor contratual, conforme Planilha de Acréscimos de Decréscimos, constantes às fls. 921/924 do Processo Administrativo nº 5.913/2012, bem como a sua prorrogação, pelo período de 90 (noventa) dias, a contar de 12/04/2016, conforme estabelecido em suas cláusulas primeira e quarta.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR DESTES ADITIVO

O valor do Contrato C-SUPJUR Nº 014/2015, equivalente ao montante de R\$ 2.686.259,13 (dois milhões seiscentos e oitenta e seis mil duzentos e cinquenta e nove reais e treze centavos) é reduzido neste 1º (Primeiro) Termo Aditivo no valor de R\$ 1.659,62 (hum mil seiscentos e cinquenta e nove reais e sessenta e



1/2



DOCAS DO RIO  
AUTORIDADE PORTUÁRIA

e dois centavos), correspondente a um decréscimo de 0,062% (zero vírgula zero sessenta e dois por cento) do valor originalmente contratado, passando seu valor total para R\$ 2.684.599,51 (dois milhões seiscientos e oitenta e quatro mil quinhentos e noventa e nove reais e cinquenta e um centavos).

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – RUBRICA**

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta da Rubrica Orçamentária nº 2132-16 – Conservação de Bens Imóveis.

#### **CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO**

Com as alterações constantes das cláusulas anteriores, ficam mantidas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato C-SUPJUR Nº 014/2015.

#### **CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO**

Este Termo Aditivo terá eficácia após sua publicação pela **CDRJ** na imprensa oficial, consoante o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei 8.666/93.

E por estarem de pleno acordo, as partes contratantes assinam o presente instrumento, em 3 (três) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 2016.

**HIDERALDO LUIS ARAGÃO MOUTA**  
Diretor-Presidente  
CDRJ

**PAULO SEBASTIÃO BURICHE LANGSDORFF**  
Sócio-Gerente  
CONSTRUTORA W. V. LTDA.



#### **Testemunhas:**

- 1)   
Nome: **ALEXANDRE DOS SANTOS ANGEIM**  
CPF: **651.202.567-91**
- 2)   
Nome: **ANANDA RAMOS DOS SANTOS**  
CPF: **08000442702**